



INSTITUTO NACIONAL DE COLONIZAÇÃO E REFORMA AGRÁRIA  
Setor de Garagens Oficiais Norte (SGON), quadra 05, lote 1, via 60-A, Brasília/DF, CEP 70710-650  
Telefone: , - <http://www.incra.gov.br>

## EDITAL Nº 518/2022

Processo nº 54700.001710/2014-01

**O SUPERINTENDENTE REGIONAL DO INCRA NO DISTRITO FEDERAL E ENTORNO**, nomeado pela Portaria/INCRA/P/Nº 598, datada em 11/10/2017, publicado DOU – 13/10/2017, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelos Artigos 115 e 119 do Regimento Interno desta Autarquia Agrária, aprovado pela Portaria/INCRA/P/Nº 338, de 09 de março de 2018, publicada no DOU no dia 13/03/2018, e considerando a Legislação, em vigor, que disciplina o Programa Nacional de Reforma Agrária e os pronunciamentos firmados no Processo Administrativo nº 54700.001710/2014-01., RESOLVE:

### CONVOCA

O trabalhador rural assentado, relacionado a seguir, encontra-se na condição de evadido/assentado do Projeto de Assentamento Mambaí, município de Mambaí (GO), descumprindo as cláusulas e condições especificadas no verso do Contrato de Concessão de Uso - CCU e nos normativos do Programa Nacional de Reforma Agrária - PNRA (*Artigo 20 do Decreto nº 9.311, de 15 de março de 2018, e o Artigo 59 da Instrução Normativa nº 99, de 30 de dezembro*

Código de Beneficiário	Nome do Beneficiário	Número Processo Administrativo
DF003000000049	Givanildo Joaquim da Costa	Não consta nº SEI
DF003000000003	Anair Borges de Souza Jorge Nazaré de Sousa	54150.000719/1997-61
DF003000000023	Deuslane Silveira da Conceição Juvanei Alves Cabral	5415.000741/1997-71
DF003000000021	Cleuza Silverio da Conceição	54150.000737/1997-43
DF003000000054	Zildete Maria dos Santos	54700.000987/2015-99



Documento assinado eletronicamente por **Robson Pereira da Silva, Superintendente**, em 22/08/2022, às 11:44, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [https://sei.incra.gov.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.incra.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **13745988** e o código CRC **5EAB5375**.

## ANEXO EDITAL

Salienta que a aludida defesa deverá ser protocolada via Sistema Eletrônico de Informações - SEI na Sala da Cidadania da Superintendência Regional do INCRA no Distrito Federal e Entorno – SR(DF), ou pelo e-mail: **cidadanisr28@gmail.com**

Deverá apresentar defesa no seu relacionado processo administrativo, no prazo improrrogável de 30 (trinta) dias, contados a partir da presente data, sob pena de rescisão do respectivo contratos ou anulação dos títulos.

---

Referência: Processo nº 54700.001710/2014-01

SEI nº 13745988